



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Lei nº 1012/2025

Autoria: **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Poder Legislativo Municipal, em doação, uma Motocicleta marca **Honda**, modelo **CG 125 FAN ES**, cor azul a gasolina, ano e modelo **2009**, Placa **NPK-0370**, Chassis nº **9C2JC41209R111489**.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado pagar as despesas de transferência do bem doado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 13 de agosto de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

